



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02.023/2015.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 24ª REGIÃO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TJMS, inscrito no **CNPJ/MF Nº 03.979.663/0001-98**, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 13, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **JOÃO MARIA LÓS**, brasileiro, magistrado, portador do RG nº 885584 SSP/PR e do CPF nº 198.981.429-87, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT 24ª REGIÃO**, inscrito no **CNPJ nº 37.115.409/0001-63**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 208, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Diretor da Escola Judicial, Desembargador **NICANOR DE ARAÚJO LIMA**, brasileiro, magistrado, portador do RG nº 570800 SSP/BA e do CPF nº 046.476.371-15, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/MS**, inscrito no **CNPJ nº 03.883.929/0001-02**, com sede na Rua Des. Leão Neto do Carmo nº 23, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Presidente Desembargador **DIVONCIR SCHREINER MARAN**, brasileiro, magistrado, portador do RG nº 852235 SSP/PR e do CPF nº 057.416.299-20 e a **JUSTIÇA FEDERAL de MS - JFMS**, inscrita no **CNPJ nº 05.422.922/0001-00**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 128, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal **HERALDO GARCIA VITTA**, brasileiro, magistrado, portador do RG nº 121731832 SSP/SP e do CPF nº 824.877.908-49, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **Acordo de Cooperação Técnica**, que foi autorizado pelo despacho de **fls. 40-1**, dos Autos nº **158.0674/2015** e que reger-se-á pelas disposições legais afetas à matéria, notadamente as da Lei n.º 8.666/93 e pelas condições descritas nas cláusulas adiante consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **Acordo de Cooperação Técnica** tem por objeto implementar plano de ação conjunta para realização de projetos de educação corporativa para os



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

magistrados e servidores dos órgãos partícipes por meio de uma política de parceria abrangendo as áreas de gestão de pessoas, técnico-administrativa, tecnologia da informação, qualidade e responsabilidade social para a efetividade da excelência na prestação jurisdicional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 Aplica-se, ao presente Acordo, as disposições das Leis nº 8.666/1993 e 9.784/1999, bem como da Resolução CNJ nº 192/2014, da Resolução CJF nº 536/2006 e da resolução TRF 3ª Região nº 169/2008 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente instrumento terá vigência de **24 (vinte e quatro)** meses, com início em **16/11/2015**, data de sua assinatura e término em **15/11/2017**, podendo ser prorrogado pelas partes por meio de assinatura de Termo Aditivo, o qual definirá o novo período.

CLÁUSULA QUARTA – DA PARCERIA

4.1 O Acordo de Cooperação Técnica entre as partes tem por finalidade:

- I. Aproveitar a instrutoria interna de cada órgão;
- II. Utilizar espaço físico para realização de treinamentos e palestras;
- III. Contratar serviços técnicos de profissionais ou empresas especializadas em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

4.2 Quando houver contratação de empresa ou consultoria para oferecer temas de interesse comum aos órgãos, cada parte ficará responsável pela inscrição de seus servidores, bem como pela emissão do respectivo empenho e pagamento, conforme a quantidade de inscritos.

4.3 A contratação mencionada no item anterior observará a legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROPOSTA DE TRABALHO

5.1 Os órgãos partícipes, por meio dos representantes de suas Escolas, unidades de desenvolvimento e capacitação, poderão tomar iniciativas para apresentação de novas propostas com o fim a que se destina este Acordo, definindo a responsabilidade das partes, os recursos necessários e a metodologia de execução.

5.2 Preferencialmente as propostas deverão ser apresentadas em forma de projetos, os quais deverão ser aprovados pelos partícipes e passarão a compor este instrumento por meio anexo, formalizados mediante termo de APOSTILAMENTO.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO

6.1 O gerenciamento do presente Acordo caberá à JFMS, ao TRT/MS, ao TRE/MS e ao TJMS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONCILIAÇÃO

7.1 Eventuais conflitos de interesses entre os partícipes serão resolvidos mediante conciliação.

CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

8.1 Para a execução das atividades ora previstas, as partes poderão se valer de seus próprios meios e recursos, ou buscá-los junto a fontes externas, mediante ajustes específicos para tal fim.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

9.1 Qualquer atividade a ser realizada decorrente deste Acordo terá divulgação ou publicação mediante comum acordo entre as partes, devendo sempre fazer a menção à cooperação ora acordada.

9.2 Pela execução do presente Acordo de Cooperação não haverá ônus para nenhum dos convenientes.

9.3 Ficará a cargo do TJ/MS a publicação resumida do extrato deste Acordo, no Diário da Justiça do Estado de Mato de Grosso do Sul, no prazo assinalado na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 O presente Acordo poderá ser rescindido por acordo entre partícipes, ou por iniciativa de qualquer um destes, mediante comunicação aos demais por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo às atividades que estiverem em desenvolvimento, devendo ser concluídas mediante acordos específicos.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da comarca de Campo Grande-MS para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações direta ou indiretamente oriundas deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2015.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL
Des. João Maria Lós
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 24ª REGIÃO
Des. Nicanor de Araújo Lima
Diretor da Escola Judicial

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
Des. Divoncir Schreiner Maranhão
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal Diretor

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

3) _____ 4) _____

"Parágrafo único. Nas comarcas informatizadas fica instituído o registro eletrônico de sentenças e de compromissos de tutela e curatela, que serão feitos junto ao Sistema de Automação do Judiciário (SAJ), com o encerramento dos livros referidos nos incisos I e III."

Art. 2º Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2015.

DES. Julizar Barbosa TRINDADE

Corregedor-Geral de Justiça

Azenaide Rosselli Alencar

Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Edital de Notificação 049.678.049.0005/2015.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, atendendo ao disposto no artigo 11 da Resolução nº 570/2010 do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça deste Estado e no art. 13 da Resolução nº 106, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Notifica os Juizes de Direito inscritos no termo do Edital nº 066.477.049.0026/2015, publicado no Diário da Justiça nº 3465, de 12/11/2015, para ciência das informações relativas a todos os concorrentes, nos termos do art. 11 da Resolução nº 570/2010, do Tribunal de Justiça, facultando-lhes a impugnação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos documentos se encontram na Secretaria do Conselho Superior da Magistratura.

Campo Grande, 27 de novembro de 2015

(a) DES. Julizar Barbosa TRINDADE

Corregedor-Geral de Justiça

Edital de Notificação 049.678.049.0004/2015.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, atendendo ao

disposto no artigo 11 da Resolução nº 570/2010 do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça deste Estado e no art. 13 da Resolução nº 106, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Notifica os Juizes de Direito inscritos no termo do Edital nº 066.477.049.0025/2015, publicado no Diário da Justiça nº 3465, de 12/11/2015, para ciência das informações relativas a todos os concorrentes, nos termos do art. 11 da Resolução nº 570/2010, do Tribunal de Justiça, facultando-lhes a impugnação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos documentos se encontram na Secretaria do Conselho Superior da Magistratura.

Campo Grande, 27 de novembro de 2015

(a) DES. Julizar Barbosa TRINDADE

Corregedor-Geral de Justiça

Azenaide Rosselli Alencar

Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DESPESA E DE CONTRATOS

Coordenadoria de Contratos

Publicação nº 380/2015

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02.023/2015.

Processo: 158.0674/2015.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional do Trabalho – 24ª Região, Tribunal Regional Eleitoral – TER-MS e Justiça Federal de MS – JFMS.

Representante do Conveniente: Des. João Maria Lós.

Objeto: Implementar plano de ação conjunta para realização de projetos de educação corporativa para os magistrados e servidores dos órgãos partícipes por meio de uma política de parceria abrangendo as áreas de gestão de pessoas, técnico-administrativa, tecnologia da informação, qualidade e responsabilidade social para a efetividade da excelência na prestação jurisdicional. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 16/11/2015, data de sua assinatura e término em 15/11/2017, podendo ser prorrogado pelas partes por meio de assinatura de Termo Aditivo, o qual definirá o novo período. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2015.

Campo Grande, MS, 27 de novembro de 2015.

João Bosco de Rezende

Diretor do Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Julio Dias de Almeida

Diretor da Secretaria de Finanças

Coordenadoria de Execução Orçamentária

Publicação nº 0236/2015

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE01378

Processo: Nº 158.1056/2015

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do

FUNJEC e 3L TECNOLOGIA LTDA

Ordenador de Despesas: Des. Paschoal Carmello Leandro – Vice-Presidente do TJ/MS

Objeto: Aquisição e Renovação de Licenças de Software e Plugins Atlassian. Valor: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Dotação: 3.3390.3047 – **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE**

Fundamento Legal: Resolução nº 80 de 12/09/12 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 015/2015, PROC. 157.386.0015/2015.

Data da Emissão: 25 de novembro de 2015.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

João Bosco de Rezende

Diretor do Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Julio Dias de Almeida

Diretor da Secretaria de Finanças

Publicação nº 0237/2015-SF

Ratificação de inexigibilidade de Licitação

Processo: nº 158.1051/2015 - SF

Lei: A licitação é inexigível com base no Art. 25 Caput da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Data: 26/11/2015

Ordenador de Despesas: Des. João Maria Lós - Presidente do TJ/MS.

Valor: R\$ **21.450,00**

Objeto: Serviço de manutenção no GIAG3W (incluindo GPS/COMM/VOR/LOC/GS; Interface com piloto; Altitude encoder e Controle de Combustível) e reprogramação do sistema G1000 da GARMIN, com o fornecimento de peças e materiais necessários, para reparo da aeronave asa fixa, modelo CESSNA 206, prefixo PP-JHC, ano de fabricação 2008, modelo T206H, número de série T20608756, disponibilizada ao Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Justificativa: Justifico a inexigibilidade da licitação, a favor da **ELETRÔNICA AERO RURAL LTDA**, no caso em tela pois existe inviabilidade de competição, sendo a empresa a única a oferecer o serviço de manutenção e comércio dos equipamentos no Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 26 de novembro de 2015.

Des. João Maria Lós

Presidente do Tribunal de Justiça de MS.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL

Portarias baixadas pelo Desembargador João Maria Lós, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 17, 18, 19, 23, 24 e 26.11.2015.

O Desembargador João Maria Lós, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Apostilar nos assentamentos funcionais da servidora **Ângela Jank Calixto**, M16560, Analista Judiciária, símbolo PJJU-1, da Comarca de Campo Grande/MS, exercendo o cargo comissionado de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6, a alteração de lotação do Gabinete do Juiz da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal para o Gabinete do Juiz da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual, na vaga decorrente da mudança de lotação de Roberto Paranhos de Mello. (Portaria n.º 1706/2015)

Apostilar nos assentamentos funcionais do servidor **Roberto Paranhos de Mello**, M16554, RG 486265420, SSP/SP, exercendo o cargo comissionado de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6, da Comarca de Campo Grande/MS, a alteração de lotação do Gabinete do Juiz da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual para o Gabinete do Juiz da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal, na vaga decorrente da mudança de lotação de Angela

Jank Calixto. (Portaria n.º 1707/2015)

Nomear, a partir de 16.11.2015, Mônica dos Reis Ferreira Faracco, M6770, RG nº 001161785, SSP/MS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6, junto ao Gabinete da 3ª Turma Recursal III, do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, desta Secretaria, na vaga decorrente da exoneração, por mudança de cargo, de Janaina de Oliveira Pereira, considerando-a exonerada do cargo comissionado de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6, da Comarca de Campo Grande/MS. (Portaria n.º 1708/2015)

Nomear, a partir de 16.11.2015, Janaina de Oliveira Pereira, M12662, RG 001516667, SSP/MS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6, junto ao Gabinete da 4ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, da Comarca de Campo Grande/MS, na vaga decorrente da exoneração, por mudança de cargo, de Mônica dos Reis Ferreira Faracco, considerando-a exonerada do cargo comissionado de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6, da Secretaria do Tribunal de Justiça/MS. (Portaria n.º 1710/2015)

O Desembargador João Maria Lós, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições, e à vista da decisão exarada nos autos nº 161.335.0083/2015,

R E S O L V E:

Conceder **abono de permanência** ao servidor **Edson de Pinho**, matrícula 6590, Analista Judiciário, símbolo PJJU-1, referência ASSJ-7, da Secretaria do TJ/MS, previsto no parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" e no parágrafo 19 do artigo 40 da Constituição Federal, correspondente ao valor de sua contribuição previdenciária, **a partir de 05.11.2015**. (Portaria nº 1713/2015). O Desembargador João Maria Lós, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições,



Atenção! Dirija com cuidado.